



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 064 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 27 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	3
CAMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 097/2026

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a anulação de atos de exoneração de servidores públicos, determina a reintegração aos cargos de origem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o vínculo funcional e garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Tornam sem efeitos os atos de exoneração dos seguintes servidores, publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR- EDIÇÃO Nº 063 - 2026 | 24 Abril de 2026.

THALLYNE SILVA COSTA], matrícula nº 9285, ocupante do cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO, Prefeitura de Mucajaí/RR.

THIAGO HENRIQUE BARROS MARQUES, matrícula nº 9369, ocupante do cargo de ASSESOR ESPECIAL I, do gabinete do prefeito, Prefeitura de Mucajaí/RR.

Art. 2º Em decorrência da anulação, os referidos servidores deverão retomar imediatamente o exercício de suas atividades nos seus respectivos postos de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2026 - PROCESSO Nº 061/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.344.14/00001-51

CONTRATADA: Vasconcelos Engenharia e Dedetização LTDA, CNPJ Nº 39.368.609/0001-53

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Dedetização, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos vinculados.

Programa de Trabalho: 10.302.0700.1193.0003(Estratégia de rastreamento e controle de doenças crônicas)

Natureza da despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica)

Valor Anual: R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais)

Proposta Emenda Parlamentar: 36000711839202500

Objeto: Incremento ao Piso da atenção Primária

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Maria Socorro Resende (Secretaria Municipal de Saúde)

Paulo Sergio Martins de Vasconcelos (Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito do Município de Mucajaí/RR

MARIA DO SOCORRO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Vasconcelos Engenharia e Dedetização LTDA,
Paulo Sergio Martins de Vasconcelos
Representante Legal da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2026

Processo Administrativo nº. 00017/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ

Contrato Administrativo nº. 0021/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, visando à recuperação, manutenção e implantação de estradas vicinais (**VICINAL 07 - SAMAÚMA**) no Município de Mucajaí/RR, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à plena execução dos serviços, conforme especificações técnicas, projetos e demais documentos que integram o processo administrativo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Programa de Trabalho: 25.452.0412.1188.0000 – EMENDA ESP. 202544980007 – RECUPERAÇÃO ESTRADAS E VICINAIS

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 1.237.500,00 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Partes Contratuals:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

Mucajaí/RR, 07 de abril de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0014/2025 - PROCESSO Nº 0017/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA

CNPJ nº 07.568.886/0001-13

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0014/2025 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/03/2026 a 15/03/2027.

VALOR: R\$ 74.999,90, (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0014/2025, constantes do Processo nº 0017/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0014/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e NEUSELIA DE QUADROS SCHIMIT

(Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 15 de março de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito do Município de Mucajaí/RR



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 27 DE ABRIL DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 064 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br 

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 27 DE ABRIL DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 064 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES